

ERRATA Nº 001 - EDITAL N.º 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes inclusões no Edital nº. 001/2020, Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professores em caráter temporário para o Ano de 2020 para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, referente os **REQUISITOS DO CARGO DE REGENTE**, de acordo com as normas e condições seguintes:

ONDE SE LÊ:

CARGOS	REQUISITOS
REGENTE	Nível Superior – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
TOTAL	

PASSE A CONSTAR:

CARGOS	REQUISITOS
REGENTE	Nível Superior- - Licenciatura Plena em Pedagogia e / ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil
TOTAL	

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020, de 21/01/2020).

1.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Sidrolândia/MS, 22 de janeiro de 2020.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia